



ORIENTAÇÕES GERAIS PARA REMATRÍCULA

2º SEMESTRE LETIVO 2018

Caro(as) estudantes,

A Rematrícula On-line referente ao 2º semestre de 2018 ocorrerá no período de 20/07 a 17/08/2018, através das seguintes fases:

- 20/07/2018 a 23/07/2018: 1ª fase (inclusão de UCs);
- 27/07/2018 a 29/07/2018: 2ª fase (inclusão e exclusão de UCs);
- 02/08/2018: 3ª fase (inclusão e exclusão de UCs);
- 06/08/2018 a 17/08/2018: 4ª fase (somente exclusão de UCs);

O aluno deverá acessar o sistema de rematrícula através do endereço <https://remat.unifesp.br> com seu login e senha pessoais da intranet (o aluno que ainda não possuir senha de acesso deve realizar o cadastro previamente).

Para saber em quais Unidades Curriculares se inscrever, é necessário verificar o quadro semanal de seu curso para o 2º semestre de 2018, publicado no site do campus.

As Uc's Eletivas são matérias de escolha que devem ser realizadas no próprio curso, enquanto os Domínios Conexos são matérias de escolha que podem ser realizadas em qualquer curso do campus (fora do curso de origem). Todas as UC's obrigatórias e eletivas dos outros cursos são consideradas "domínio conexo" (as exceções estão marcadas nos quadros semanais e são geralmente disciplinas de estágio, monografia, TCC, Idiomas, exceto quando para "Leitura de Textos", etc).

É obrigatória a inscrição em pelo menos 3 UCs (50% da carga horária semanal prevista para o período letivo), exceto o estudante próximo à conclusão do curso que tenha que cumprir carga horária inferior. Nesse caso, o aluno deverá se inscrever em três UCs e solicitar, via requerimento a ser protocolado na secretaria de alunos (até o dia 17/08/2018), a exclusão da(s) UC(s) que não precisa cursar.

Os Quadros Semanais de todos os cursos da EFLCH podem ser consultados na página do campus em <http://www.unifesp.br/campus/gua/>



Critérios em ordem de prioridade para deferimento da inscrição em todas as UCs:

- 1º) Alunos que solicitaram inscrição em UC indicada para ser cursada no termo em que o aluno está matriculado;
- 2º) Alunos mais próximos de integralizar o curso;
- 3º) Alunos sem reprovação por frequência na mesma Unidade Curricular;
- 4º) Alunos com maior Coeficiente de Rendimento - CR;
- 5º) Aluno vinculado a cursos do mesmo campus;
- 6º) Aluno vinculado a cursos de outros campi.

A inscrição em UC's poderá ser **indeferida**, principalmente, nos seguintes casos:

- Falta de Vagas na UC.
- Falta de pré-requisitos para cursar a UC solicitada.
- Inscrição em duas ou mais UC's ofertadas no mesmo dia e horário.
- UC já cursada ou aproveitada.

Observações Importantes:

- Para a 1ª fase de rematrícula, as vagas destinadas para Domínio Conexo nas unidades curriculares que aceitam alunos de outros cursos serão limitadas, salvo exceções, em 10% do total das vagas ofertadas. A partir do 2º período de rematrícula, caso a unidade curricular não preencha o total de vagas destinadas aos alunos do seu curso de origem, serão aceitas inscrições de alunos de outros cursos, limitados a partir de então em 50% do total de vagas.
- Lembramos que a UC 2276 Filosofia Geral I não é equivalente ao domínio conexo fixo Filosofia Geral oferecido nos 2º semestres a todos os alunos do campus, pois trata-se de uma UC fixa para os alunos de Filosofia. Sendo assim, não é possível cursá-la para substituir o domínio conexo fixo.
- É importante lembrar que esse é um período de inscrições. Isso significa que tal solicitação passará por análise e podrá ser deferida ou indeferida. Em caso de indeferimento, o aluno poderá, na fase seguinte da rematrícula, excluir a UC indeferida e solicitar a matrícula em outra UC. É responsabilidade do aluno acompanhar o processo de divulgação da análise e solicitar a substituição das UC's indeferidas por outras com vagas remanescentes, se assim o desejar. O calendário acadêmico, que apresenta todas as datas referentes aos períodos de



rematrícula, está disponível para consulta na página do campus:
<http://www.unifesp.br/campus/gua/graduacao/calendario-academico>.

- De acordo com o Regimento da Prograd, o estudante que não efetivar a rematrícula no prazo estabelecido em calendário estará renunciando tacitamente à vaga a que tinha direito, caracterizando situação de abandono de curso.
- Não serão permitidas inclusões/exclusões de Unidades Curriculares fora dos prazos estabelecidos no calendário acadêmico, quaisquer que sejam os motivos alegados.
- Início do 2º semestre letivo de 2018: 06/08/2018.

Trancamento de Matrícula

De acordo com o calendário acadêmico, no período entre 20/07/2018 e 06/09/2018 poderão ser realizadas as solicitações de **trancamento para o 2º semestre letivo de 2018** no sistema de rematrícula.

Lembramos que o artigo 116 do regimento da graduação permite o trancamento de até dois semestres letivos (cada semestre corresponde a uma solicitação diferente).

O art. 117 do mesmo regimento proíbe o trancamento de matrícula de estudantes que:

- I - estiverem matriculados no primeiro ano do curso (dois primeiros semestres);
- II – forem transferidos, no mesmo ano em que obtiveram a transferência;
- III - estiverem respondendo a processo disciplinar.

Não serão aceitas solicitações de trancamento fora do prazo.

O trancamento de matrícula **NÃO** é contado no prazo de integralização do curso.

UC 3909 - Libras

Neste semestre, a oferta da UC LIBRAS está prevista para os cursos de Ciências Sociais, Filosofia e História. Serão priorizados os alunos que estão mais próximos de concluir o curso. Se você pretende concluir a licenciatura em 2018 e ainda não cursou Libras, não deixe de solicitar matrícula na UC durante o 1º período da Rematrícula, para não correr o risco de ficar sem a vaga na disciplina.



Unidades Curriculares de Formação de Professores

As Unidades Curriculares Unidade Curricular de Formação de professores são UC's oferecidas por todos os cursos do campus, voltadas para área de formação docente e são obrigatórias para os alunos da Licenciatura (verifique a matriz de seu curso no site do *campus*).

As Unidades Curriculares para formação de professores oferecidas por cada curso são:

- 7043 – Sociologia da Violência e do Conflito: UC ofertada pelo curso de Ciências Sociais.
- 6325 – Ensino/aprendizagem da leitura em língua estrangeira: aspectos teóricos e metodológicos: UC ofertada pelo curso de Letras.
- 6534 – Adaptações Literárias e multimodalidade: UC ofertada pelo curso de Letras.
- 6539 – Multimodalidade e Ensino: UC ofertada pelo curso de Letras.
- 5985 – Tópicos em História, Cultura e Linguagens Afrobrasileiras: UC ofertada pelo curso de Letras.
- 4955 – Tópicos Especiais em História XXX: currículo, história oral e memória – possibilidades e práticas escolares: UC ofertada pelo curso de História.
- Cód. 7018 – Filosofia, Ensino e Formação II: UC ofertada pelo curso de Filosofia.
- Todas as disciplinas do curso de Pedagogia são consideradas UCs de Formação de Professores.

Unidades Curriculares Optativas

As Unidades Curriculares Optativas são as unidades curriculares que o estudante poderá cursar de acordo com seu interesse e disponibilidade, embora sua carga horária não seja computada para a integralização do curso, ainda que conste do histórico escolar.

As seguintes UCs optativas serão ofertadas pela Pró Reitoria de Graduação na modalidade EaD:

- 7977 – Introdução ao desenvolvimento de jogos digitais.
- 6899 – Jogos, games e gamificação.
- 7978 – Ler, aprender e argumentar: de Platão às novas tecnologias.

Pré-requisitos

Verifiquem, nas orientações específicas de cada curso, os pré-requisitos das Unidades Curriculares, quando houver.



ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS POR CURSO

CIÊNCIAS SOCIAIS:

1) Para alunos do 2º Termo, a disciplina Filosofia Geral (DCF) pode ser consultada no Quadro Semanal de Filosofia e para inscrição em tal disciplina, o aluno deve acessar a aba “UCs de outros cursos”.

2) Alunos que ingressaram até 2014 devem observar as equivalências existentes para as atuais UCs 6547 – Sociologia I, 6988 – Pesquisa III, 7059 – Antropologia III, conforme informado no Quadro Semanal.

3) A UC Laboratório de Pesquisa em Educação I (7207) é uma UC Fixa da Licenciatura somente para os ingressantes após 2015.

4) Não é possível se matricular simultaneamente nas UCs Ensino de Ciências Sociais I / Estágio I (6997) e Ensino de Ciências Sociais III / Estágio III (6999).

5) A UC eletiva Sociologia do Direito (8000) está sendo oferecida neste semestre (nos períodos vespertino e noturno) pela Profa. Dra. Ana Carolina Chasin, que pertence ao quadro docente do campus de Osasco, e sua ementa encontra-se disponível para consulta no sistema.

6) As UCs **Pesquisa V e Pesquisa VI** são UCs não presenciais organizadas pela relação aluno-orientador, com o objetivo de realizar o Trabalho de Conclusão de Curso. **NÃO** é possível cursá-las simultaneamente, uma vez que Pesquisa V é pré-requisito para Pesquisa VI (assim como Pesquisa IV - Projeto de Pesquisa é pré-requisito para Pesquisa V e VI). **Para efetuar a rematrícula em Pesquisa V ou Pesquisa VI, o estudante deverá:**

6.1) Solicitar a rematrícula no sistema de Rematrícula Online;

6.2) Entregar o **Termo de Anuência de Orientação** (ANEXO I deste documento) assinado pelo professor orientador na secretaria de alunos, no período de **20/07/2018 a 17/08/2018**. Serão aceitos termos originais ou digitalizados – quando o professor assinar e



enviar por e-mail ao aluno. O termo deverá ser impresso e entregue pessoalmente na secretaria de alunos. **NÃO serão aceitos termos por e-mail, apenas pessoalmente.**

6.3) O aluno que não entregar o Termo de Anuência de Orientação assinado pelo orientador no prazo indicado terá sua matrícula na(s) UC(s) Pesquisa V e VI cancelada.

HISTÓRIA:

1) Ingressantes até 2014:

1.1) Certificação de Patrimônio (ingressantes até 2011):

Os alunos que ingressaram até 2011 e tem interesse em obter a Certificação em Patrimônio, devem entregar 60h de Atividades Complementares em Patrimônio, junto das 200h totais. Não há necessidade de cursar a UC 7015 – “Patrimônio, Prática e Pesquisa”. As UC's (Unidades Curriculares) necessárias são:

3253 - Arqueologia Histórica*	*Com exceção da UC “4272 – História, Memória e Patrimônio”, as demais UC's são consideradas Eletivas, ou Eletivas/UCFP (no caso da UC “3594 – História e Educação Patrimonial”).
3594 - História e Educação Patrimonial*	
3253 - História e Arquivos*	
3595 - História, Museus e Cultura Material*	
3252 - História e Patrimônio Imaterial*	
3593 - História, Espaço e Patrimônio Edificado*	
4272 - História, Memória e Patrimônio (UC fixa)	
Atividades Complementares em Patrimônio - 60h	

1.2) Certificação de Patrimônio (ingressantes 2012 a 2014):

Os alunos que ingressaram entre 2012 a 2014 e tem interesse em obter a Certificação em Patrimônio, devem cumprir a UC 7015 – “Patrimônio, Prática e Pesquisa” além das demais UC's necessárias, que são:

3253 - Arqueologia Histórica*	*Com exceção da UC “4272 – História, Memória e Patrimônio”, as demais UC's são consideradas Eletivas, ou Eletivas/UCFP (no caso da UC “3594 – História e Educação Patrimonial”).
3594 - História e Educação Patrimonial*	
3253 - História e Arquivos*	
3595 - História, Museus e Cultura Material*	



3252 - História e Patrimônio Imaterial*	
3593 - História, Espaço e Patrimônio Edificado*	
7015 - Patrimônio, Prática e Pesquisa*	
4272 - História, Memória e Patrimônio (UC fixa)	

Na nova Matriz Curricular, válida para os ingressantes a partir de 2015, as UC's de patrimônio foram incorporadas ao Bacharelado mas permanecem como Eletivas aos alunos de Licenciatura.

1.3) Estágio para Licenciatura – ingressantes até 2014:

A UC 7421 - “Ensino de História: Estágio e Metodologias”, da Matriz Curricular ativa (para ingressantes a partir de 2015), é equivalente à antiga UC 3014 - “Estágio Supervisionado II”.

2) Ingressantes 2015 e 2016:

2.1) Bacharelado:

Os alunos que escolheram, no edital de Opção de Grau, a habilitação Bacharelado passam a ter como fixas as UC ofertadas no 2º semestre de 2018: 3256 – “Arqueologia Histórica” (6º termo) e UC 3252 – “História e Patrimônio Imaterial” (8º termo), além das demais UC's da respectiva Matriz Curricular.

2.2) Licenciatura:

Os alunos que escolheram, no edital de Opção de Grau, a habilitação Licenciatura, tem como fixas as UC's ofertadas no 2º semestre de 2018: 7421 - “Ensino de História: Estágio e Metodologias” (6º termo) e 3909 – “Libras” (8º termo), além das demais UC's da respectiva Matriz Curricular.

3) Ingressantes 2017:

Os ingressantes 2017 ABI (Área Básica de Ingresso) deverão fazer a opção por Bacharelado ou Licenciatura no final do 2º semestre de 2018, quando estiverem no 4º termo.



Conforme Calendário Acadêmico de 2018, a data prevista para publicação do Edital de Opção de Grau é 07/11/2018.

4) Pré-Requisitos:

De acordo com os regulamentos internos, algumas UC's do curso de História possuem pré-requisitos, como segue:

UC ofertada no semestre	Pré-requisito
7421 - Ensino de História: Estágio e Metodologias	7278 - Ensino de História: Estágio e Pesquisa
3257 - Monografia I	2268 - Introdução aos Estudos Históricos 2445 - Laboratório de Ensino e Pesquisa em História I 2558 - Laboratório de Ensino e Pesquisa em História II 2707 - Laboratório de Ensino e Pesquisa em História III 2901 - Teoria da História I 3015 - Teoria da História II
3596 - Monografia II	3257 - Monografia I

5) UCs Eletivas:

As UC's eletivas estarão disponíveis no 8º termo, para ambas as habilitações. As eletivas ofertadas no 2º semestre de 2018 são:

3256 – Arqueologia Histórica*	* Eletiva aos alunos ingressantes até 2014. ** As UC's descritas como (Eletiva/UCFP) são válidas também como “Formação de Professores” (para os alunos que pretendem fazer Licenciatura). *** Essa UC será oferecida <u>somente no período da tarde</u> (das 14h às 18h). **** Essa UC será oferecida <u>somente no período da noite</u> (das 19h às 23h).
3252 – História e Patrimônio Imaterial*	
7015 – Patrimônio, Prática e Pesquisa (Eletiva geral)	
7920 – História do Norte do Brasil e das Guianas	
4954 – Tópicos Especiais em História XXIX: História Ambiental	
7974 – Tópicos Especiais em História LXV: Leituras do Brasil – Dos Sertões às Caravanas	
4955 – Tópicos Especiais em História XXX: Currículo, História Oral e Memória – Possibilidades e Práticas Escolares (Eletiva/UCFP)**	
7919 – Fontes e Narrativas para a Pesquisa Histórica do Séc. XIX no Brasil – Literatura de Viagem, Imprensa e Iconografia***	



6525 – Tópicos Especiais em História L: História e Literatura****	
-------------------------------------------------------------------	--

6) Monografia (TCC) I e II:

A partir do 2º semestre de 2017, tanto a UC 3257 – “Monografia I” quanto a UC 3596 - “Monografia II” passaram a ser ofertadas semestralmente; portanto, alunos que pretendem colar grau no 2º semestre de 2018 já poderão se matricular em Monografia I.

Os alunos que já cumpriram Monografia I precisarão ter seu orientador definido antes da matrícula em Monografia II. Caso contrário, o aluno terá seu pedido de matrícula em Monografia II indeferido.

Os alunos que já cursaram Monografia I e pretendem matricular-se em Monografia II neste semestre, bem como demais casos particulares, deverão preencher formulário para confirmação do vínculo com o respectivo professor orientador através do link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfGAX8JOnUHS7NZcC5tJ03IMEJMFy9GxOOFLYwDhgVKmv0QPQ/closedform>

A matrícula desses alunos em Monografia II também está condicionada à confirmação do orientador e Coordenação de Curso, sob pena de indeferimento.

7) UC 7420 – “Defesa de Monografia”:

Os alunos ingressantes a partir de 2015 tem como Fixa a UC 7420 – “Defesa de Monografia”. Essa UC corresponde à apresentação da Monografia propriamente dita, e o aluno será inscrito nessa UC apenas quando o docente Orientador realizar o agendamento da data de Defesa. Sendo assim, a UC não estará disponível na Rematrícula. O lançamento dos conceitos para essa UC será realizado pelo próprio Orientador, assim como a nota final da UC 3596 - “Monografia II”.

HISTÓRIA DA ARTE:

Conforme novo Projeto Pedagógico de Curso (PPC) aprovado no 2º semestre de 2017, os alunos ingressantes a partir de 2018 terão nova Matriz Curricular a ser cumprida para integralização. A oferta de Unidades Curriculares (UC’s) de cada Matriz Curricular está



disponibilizada nos respectivos Quadros Semanais: somente 2º termo aos alunos ingressantes 2018; e 2º, 4º, 6º e 8º termo aos alunos ingressantes até 2017. As UC's Eletivas (exceto 7931, conforme item 5.1 abaixo) serão ofertadas para todos os alunos do curso.

1) UCs ofertadas de maneira distinta entre as matrizes curriculares do curso:

Neste semestre, haverá oferta diferenciada das respectivas UC's Fixas, conforme Matrizes Curriculares do Curso:

Matriz Antiga (Ingressantes até 2017: 2º, 4º, 6º e 8º termos)	Matriz Nova (Ingressantes 2018: somente 2º termo)
3019 - Arte Ocidental II: Séc. XX	7695 - Arte Moderna II: Vanguardas
3018 - Laboratório de Pesquisa e Práticas em História da Arte I	7710 - Laboratório de Pesquisa e Práticas em História da Arte I: Descrição e Linguagens Visuais

O aluno que solicitar matrícula na UC não correspondente à sua Matriz Curricular terá o pedido indeferido.

2) UCs ofertadas em Regime Especial de Recuperação (RER):

No 2º semestre de 2018 haverá oferta das UC's 3590 - "Sociologia da Arte", 4182 - "História da Arte Ameríndia" e 4243 - "Arte da Ásia" em Regime Especial de Recuperação. Conforme Arts. 97 a 100, Regimento Interno PROGRAD, só será considerado apto a cursar a UC neste regime o aluno que tenha sido reprovado na respectiva UC por nota. O estudante em RER não precisará frequentar as aulas, mas deverá submeter-se às mesmas avaliações que os estudantes matriculados em regime regular na UC. Também conforme Regimento, o aluno apto poderá cursar apenas uma única UC em RER.

Para solicitar matrícula de alguma das UC's ofertadas em RER, o pedido deverá ser feito durante o período de exclusão de UC (de 06 a 17/08/2018) através de Requerimento protocolado na Secretaria de Alunos, a ser analisado pela Coordenação de Curso.

3) UC 4973 – "Monografia II":

A partir do 1º semestre de 2018, os alunos que já cumpriram Monografia I precisarão ter seu orientador definido antes da matrícula em Monografia II. Caso contrário, o aluno terá seu pedido de matrícula em Monografia II indeferido.



Os alunos que já cursaram Monografia I e pretendem matricular-se em Monografia II, bem como demais casos particulares, deverão preencher formulário para confirmação do vínculo com o respectivo professor orientador através do seguinte link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf1MC8-pBfPJL_e0CV_ibbGvDSqnhRXI0LL0DpgLPFCJa92Kg/viewform

A matrícula desses alunos em Monografia II também está condicionada à confirmação do orientador e Coordenação de Curso, sob pena de indeferimento.

4) Ingressantes até 2017:

4.1) UC 7696 - “Arte no Brasil I”: ofertada no 2º termo e Fixa para os alunos ingressantes 2018, será ofertada como Eletiva aos ingressantes até 2017.

5) Ingressantes 2018:

5.1) UC 7931 - “Introdução à História das Exposições”: é Eletiva para os alunos ingressantes até 2017 e não será ofertada aos ingressantes 2018 (2º termo), pois esses terão a oferta de uma UC Fixa parecida em sua respectiva Matriz Curricular (UC 7703 – “Estudo das Exposições”, que será ofertada futuramente no 5º termo aos alunos ingressantes 2018). Os alunos ingressantes 2018 que solicitarem matrícula na UC 7931 serão indeferidos.

Atenção: Recomenda-se que, ao se inscrever nas UCs, os alunos sigam o percurso indicado na sua respectiva Matriz Curricular. Caso tenham algum impedimento para cursar as UCs escolhidas, excluam os pedidos e/ou tranquem as matrículas nos prazos regulamentares.

LETRAS:

- 1) Verifique os pré-requisitos das disciplinas de línguas no quadro semanal divulgado.
- 2) Ao se matricular na UC de Fundamentos, matricule-se, também, na UC de Estágio Curricular Supervisionado (a vinculação nesta unidade curricular não é automática).

PEDAGOGIA:



- 1) O aluno deve solicitar matrícula em todas as disciplinas que pretende cursar. Ao final do encerramento do período de matrícula, todas as solicitações são analisadas e os pedidos podem ser deferidos ou indeferidos (respeitando os critérios de classificação previstos no Regimento Geral da Graduação). É essencial que o aluno acesse o sistema de rematrícula no próximo período (verificar o calendário) para verificar se sua solicitação foi deferida ou não. Em caso de indeferimento, o aluno poderá, caso deseje, no vigente período de matrícula, solicitar matrícula em outra disciplina ou turma que ainda possua vagas.
- 2) No caso do 2º Termo, a disciplina Filosofia Geral (DCF) pode ser consultada no Quadro Semanal do curso de Filosofia e para inscrição em tal disciplina, o aluno deve acessar a aba “UCs de outros cursos”.
- 3) As Turmas de PPP (tanto II, quanto IV) possuem 15 vagas cada. O aluno deve se matricular, de acordo com seu Quadro, em uma das turmas e seguir as orientações expressas no item 1.
- 4) As UCs eletivas do curso possuem 20 vagas cada. O aluno pode se matricular, de acordo com o que está no Quadro, em uma das UCs e seguir as orientações expressas no item 1.
- 5) Para os alunos do 9º Termo, na aba de seu próprio termo aparecerão somente as UCs de TCC e as Residências Pedagógicas. Caso necessite/deseje se matricular em outra disciplina do curso, o aluno deve buscar na aba “UCs do curso”
- 6) Residência Pedagógica – O cumprimento nas UCs de Residência Pedagógica está condicionado à obtenção da vaga na pré-inscrição, ou seja, é obrigatório que o aluno tenha realizado a pré-inscrição (conforme orientações específicas divulgadas) e obtido a vaga. Caso não tenha certeza se cursará a RP orientamos a não se inscrever em tal disciplina. A matrícula em RP, no sistema de rematrícula é sempre deferida e, assim, migrada para o histórico do aluno. Portanto, o aluno que se matricular em alguma RP, não a cursar, mas também não a excluir dentro do prazo previsto em calendário, ficará com a reprovação em seu histórico escolar.



Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas
Campus Guarulhos
Núcleo de Apoio Pedagógico



7) Os planos de ensino das disciplinas oferecidas podem ser consultados na página da Pró-Reitoria de Graduação (<http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/cursos/conteudo-programatico-das-uc-s>). Também estarão disponíveis para consulta no sistema de matrícula online.

8) É fundamental que o aluno salve seu comprovante de matrícula, em especial a situação da disciplina após os deferimentos/indeferimentos para que, caso ocorra algum problema, o aluno possa comprovar o status da disciplina.

9) Em caso de problemas e dúvidas, o aluno deve entrar em contato com o Setor de Apoio Pedagógico (apoiopedagogico@unifesp.br).

Guarulhos, 05/07/2018.



Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas
Campus Guarulhos
Núcleo de Apoio Pedagógico



ANEXO I

Universidade Federal de São Paulo
Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas
Ciências Sociais

Termo de Anuência de Orientação

Título do TCC: _____

Resumo: _____

Nome do Aluno(a): _____

Registro de Matrícula UNIFESP: _____

___/___/___, _____
(data e assinatura)

Nome do(a) Orientador(a): nome por extenso

___/___/___, _____
(data e assinatura)

Nome do(a) Co-orientador(a): nome por extenso, se houver

___/___/___, _____
(data e assinatura)

NESTE ATO, ORIENTANDO(A) E (CO)ORIENTADOR(A) FICAM CIENTES DE QUE EVENTUAL INTERRUÇÃO NA ORIENTAÇÃO AO LONGO DO SEMESTRE DEVE SER COMUNICADA À COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS.